

PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 020/2015 – CJF**

PROCESSO N. CJF-ADM-2015/00102

Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso I

DADOS DA EMPRESA
<b>CONTRATADA: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A</b>
<b>CNPJ/MF:</b> 24.936.973/0001-03
<b>ENDEREÇO:</b> SCRN 714/715, Bloco B, Loja 48, Edifício Link, Asa Norte, Brasília-DF
<b>TELEFONE:</b> (61) 2101-8800
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:link@linkdata.com.br">link@linkdata.com.br</a>
<b>SIGNATÁRIO EMPRESA:</b> ALEXANDER DUARTE PANIAGO – Sócio-Diretor
<b>SIGNATÁRIO CJF:</b> EVA MARIA FERREIRA BARROS – Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
<b>OBJETO:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Sexta do Contrato
<b>VIGÊNCIA:</b> 16/7/2018 a 15/7/2019
<b>VALOR:</b> R\$ 303.200,00
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> SAD-SUMAP/SEMAPA

HISTÓRICO
<b>Contrato:</b> prestação de serviços especializados em suporte técnico, manutenção e evolução do software de Gestão Autonomation System of Inventory, ASIWEB, módulos de almoxarifado, Patrimônio e Compras, utilizados pelo Conselho da Justiça Federal. <b>Valor:</b> 435.200,00. <b>Vigência:</b> 16/7/2015 a 15/7/2016.
<b>I T. Aditivo:</b> prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses. <b>Valor:</b> R\$ 435.200,00. <b>Vigência:</b> 16/7/2016 a 15/7/2017.
<b>II T. Aditivo:</b> prorrogação da vigência, por 12 (doze) meses e a supressão do Módulo Compras. <b>Valor:</b> R\$ 303.200,00. <b>Vigência:</b> 16/7/2017 a 15/7/2018.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

### III TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 020/2015 – CJF

Terceiro Termo Aditivo ao contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A**, para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção continuada do *software* de Gestão *Autonomation System of Inventory*, ASIWEB.

**CONTRATANTE** **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília - DF, neste ato representado por **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, CPF/MF n. 188.490.083-68, Cédula de Identidade n. 666.351 SSP/DF, residente em Brasília - DF.

**CONTRATADA** **LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF n. 24.936.973/0001-03, estabelecida no SCR N 714/715, Bloco B, Loja 48, Edifício Link, Asa Norte, Brasília-DF, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, o Senhor **ALEXANDER DUARTE PANIAGO**, brasileiro, CPF/MF n. 116.786.151-33, Carteira de Identidade n. 4500.355-SSP/DF, residente em Brasília-DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art. 57, II, c/c a Cláusula Sexta e, em conformidade com as informações constante do Processo n. CJF-ADM-2015/00102, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato, por 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de **16/7/2018 a 15/7/2019**.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual estimado é de **R\$ 303.200,00** (trezentos e três mil e duzentos reais), conforme a seguir discriminado:

1 - Serviços Mensais					
Descrição	Valor Mensal por Módulo	Qtd Módulos	Total Mensal	Qtd Meses	Total Anual
Serviços de suporte técnico, help desk, manutenção corretiva, manutenção legal, atualização da versão do sistema e suporte à atualização ambiente tecnológico (Módulos de Patrimônio Mobiliário e Almoxarifado)	R\$ 11.000,00	2	R\$ 22.000,00	12	R\$ 264.000,00

2 - Serviços Sob Demanda - Estimativa Anual				
Tipo de Atendimento	Unidade	Valor Unitário	Qtd Estimada	Total
Manutenções adaptativas/evolutivas e integrações	Ponto de Função	R\$ 980,00	40	R\$ 39.200,00

<b>Total da Contratação</b>	<b>R\$ 303.200,00</b>
-----------------------------	-----------------------

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 085322, Natureza da Despesa: 339040.

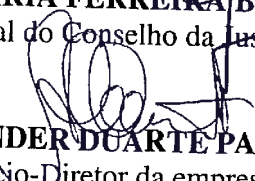
### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 020/2015 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 04 de Julho de 2018.

  
**EVA MARIA FERREIRA BARROS**  
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal

  
**ALEXANDER DUARTE PANIAGO**  
Sócio-Diretor da empresa  
Link Data Informática e Serviços S/A